



REGULAMENTO  
CONCURSO  
**o Futuro na  
Visão das  
Crianças**



## ÍNDICE

1. Considerações iniciais .....	3
2. Comissão avaliadora e critérios de avaliação .....	4
3. Premiação .....	4
4. Início e término do concurso .....	5
5. Aferição e divulgação dos resultados .....	5



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1 O concurso "O FUTURO NA VISÃO DAS CRIANÇAS" é um concurso cultural, promovido pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, com sede na Rua Uruguaiana, nº 174, 6º e 7º andares, CEP 20050-092, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o no. 34.268.789/00 01-88.
- 1.2 Esta ação é destinada a todos os filhos, com até 14 anos de idade, dos participantes da Eletros inscritos nos Planos BD Eletrobrás, CD Eletrobrás, CV ONS e EPE.
- 1.3 O concurso tem o objetivo eleger, seguindo as regras estabelecidas nesse regulamento, as 03 (três) melhores representações sobre o tema: "O FUTURO NA VISÃO DAS CRIANÇAS".
- 1.4 "O FUTURO NA VISÃO DAS CRIANÇAS" poderá ser representada por meio de texto, desenho ou vídeo autoral.
- 1.5 O resultado se dará exclusivamente pelo mérito dos concorrentes, excluindo-se sorteios ou operações assemelhadas.
- 1.6 Para participar, os interessados deverão enviar o arquivo para o e-mail [comunica@eletros.com.br](mailto:comunica@eletros.com.br) informando nome completo do participante do plano, nome completo da criança, parentesco e anexar o arquivo ao e-mail.
- 1.7 Estarão participando do concurso todos os e-mails recebidos entre as 00h01min do dia 24.09.2021 até as 23h59min do dia 15.10.2021.
- 1.8 O fornecimento de dados incorretos e/ou incompletos acarretará a imediata desclassificação da pessoa inscrita no concurso.
- 1.9 Para serem consideradas válidas, além de seguirem o disposto nos itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7, as representações não poderão incitar à violência, ser contrárias à moral e aos bons costumes, bem como conter palavras de baixo calão, ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa ou da Eletros.
- 1.10 Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as representações que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, crenças, raça, sexo, além daquelas protegidas por direitos autorais.
- 1.11 Os participantes vencedores (definidos no item 1.3 deste regulamento) serão premiados com
  - 1º lugar: Hoverboard Skate Elétrico 6.5 Polegadas LED Bluetooth
  - 2º lugar: Óculos 3D
  - 3º lugar: Smartwatch



1.12 A Eletros poderá requerer, a qualquer momento, para fins de comprovação de idoneidade dos participantes, a apresentação de documentos de identificação (Certidão de nascimento, RG, CNH ou Carteira de Trabalho).

## **2. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

2.1 Todas as representações consideradas válidas serão encaminhadas para a comissão avaliadora.

2.2. Serão escolhidas as 03 (três) melhores representações como vencedoras deste concurso.

2.3. A comissão avaliadora será composta por 01 (um) representante da área de Comunicação da Eletros, 01 (um) representante da área Administrativa e 1 (um) representante da área Jurídica, sendo a decisão desta comissão soberana, irrevogável e irrecurável.

2.4. Os critérios para a escolha das melhores representações serão:

- ✓ Adequação ao tema proposto
- ✓ Originalidade

2.5 A comissão avaliadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as representações inscritas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento.

## **3. PREMIAÇÃO**

3.1 Aos três participantes vencedores, conforme descrito no item 1.3, serão entregues os prêmios, como consta no item 1.11.

3.2 O vencedor deverá retirar o prêmio na sede da Eletros, na Rua Uruguaiana, nº 174 - 7º andar, CEP 20050-092, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. O prazo para a retirada será de até 90 dias após a divulgação do resultado da campanha, das 9h às 17h.

3.3 Na impossibilidade do vencedor retirar o prêmio na sede da Eletros, o brinde poderá ser enviado por correio, a partir da autorização prévia, por escrito, do vencedor.



3.4 O prêmio que não for retirado pelo vencedor dentro das especificações deste regulamento será automaticamente retido na Eletros e utilizado em premiações futuras.

#### **4. INÍCIO E TÉRMINO DO CONCURSO**

4.1 O concurso terá início em 24/09/2021 e término em 15/10/2021.

#### **5. AFERIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado apurado pela comissão avaliadora conforme descrito no item 2 deste regulamento será disponibilizado no site da Eletros (eletros.com.br) no dia 22/10/2021.

5.2 Ao término da apuração, os participantes que cumprirem com os critérios de avaliação descritos no item 2 deste regulamento serão declarados vencedores e estarão aptos a receberem os prêmios, que serão disponibilizados no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado.

5.3 O vencedor será comunicado via e-mail no dia 22/10/2021.

5.4 O vencedor, ao se inscrever neste concurso, autoriza a divulgação do seu nome e material enviado para o concurso no site da Eletros e impressos desenvolvidos pela Fundação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

